

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES**

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2017**

**1. PREÂMBULO**

1.1 - O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, CNPJ n.º 05.278.562/0001-15, localizado na Rua Duque de Caxias n.º 56, Centro, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Pierre Bezerra Museka, lavra o presente processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de software para telemetria do sistema de abastecimento de água, de acordo com o art. 25 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - O presente Termo de Inexigibilidade encontra fundamentação legal no art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, que dispõe: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - As vantagens na migração do software Elipse SCADA atual para Elipse E3 do sistema de telemetria, se resume no reaproveitamento dos drivers de comunicação reduzindo custo de investimento, no reaproveitamento dos scrips e telas desenvolvidas no sistema atual através de sistema de importação de projeto, e em usar a licença do SCADA para abatimento na aquisição da nova plataforma Elipse E3.

3.2 - Constituem motivos da migração do Elipse SCADA para o E3:

*Motivo 1 - Armazenamento*

Um dos principais recursos disponíveis no Elipse E3 é a possibilidade de conexão com diferentes bancos de dados: o E3 é preparado para estabelecer conexão com MS Access, Oracle e MS SQL Server.

*Motivo 2 – Consultas a dados históricos usando linguagem SQL*

As consultas a dados históricos armazenados em bancos de dados são feitas via linguagem SQL, o que otimiza o acesso a estas informações

*Motivo 3 – Relatórios baseados em consultas SQL*

O Relatório do Elipse E3 é um componente ActiveX chamado ActiveReport. Ele permite a visualização e impressão de valores instantâneos de variáveis do sistema e de dados armazenados em Banco de Dados (Alarmes, Históricos, Consultas e Fórmulas).

O Relatório também utiliza o objeto Consulta. Este objeto permite especificar a origem dos dados do Banco de Dados que são visualizados no Relatório.

Este formato permite a criação de relatórios de forma prática e rápida.

*Motivo 4 – Arquitetura Cliente/Servidor*

O Elipse E3 é totalmente orientado para a operação em rede e para aplicações distribuídas. Possui o conceito de cliente/servidor, onde o servidor (E3 Server) executa a aplicação, incluindo a parte de comunicação com equipamentos (CLP, medidores, relés e etc.) e o cliente (E3 Viewer) exibe a aplicação para a operação.

*Motivo 5 – Criação de bibliotecas do usuário (ElipseX)*

O Elipse E3 possui ferramentas que permitem transformar qualquer objeto ou conjunto de objetos de uma aplicação em uma biblioteca de usuário. Bibliotecas de usuários (chamadas de ElipseX) são objetos inspirados nas linguagens de programação orientadas a objetos, onde diversos componentes podem ser compartilhados entre projetos sem que seja necessário desenvolver cada objeto novamente. O uso de bibliotecas representa um ganho real de produtividade nas aplicações; dentre outras vantagens, podemos destacar:

- Reutilização de código
  - Menos testes durante o desenvolvimento
  - Criação de interfaces padrão para os objetos desenvolvidos
  - Menor tempo de desenvolvimento para novos projetos
  - Proteção do conteúdo do projeto
- O uso de bibliotecas é recomendado na maioria das aplicações.

*Motivo 6 – Figuras adicionadas ao arquivo do E3*

Em aplicações SCADA, as figuras são acessadas de dentro de uma pasta dentro do sistema operacional. No Elipse E3, estas figuras ficam armazenadas dentro do arquivo da aplicação (.prj), o que previne uma eventual mudança de pasta ou a remoção das figuras, e o consequente comprometimento no layout da aplicação.

*Motivo 7 – Alarmes*

O Elipse E3 possui cinco tipos diferentes de alarmes, o que permite monitorar de forma mais precisa as alterações de um tag.

*Motivo 8 – Redundância (Hot-Standby)*

O Elipse E3 permite implementar um *failover* em um sistema supervisorio, ou seja: é possível ter dois servidores (principal e backup) que atuem em contingência mútua. Se o servidor principal falhar, o servidor de backup entrará em ação imediatamente, sem perda de continuidade do processo. O servidor em espera é chamado de *Standby*.

*Motivo 9 – Suporte a ActiveX*

Os objetos ActiveX são componentes de software baseados na tecnologia COM (Component Object Model) que podem ser inseridos em uma aplicação para realizar diversas tarefas. Estes objetos são desenvolvidos em ambientes de programação tais como C/C++, Delphi e Visual Basic, entre outros.

Alguns objetos ActiveX são registrados automaticamente quando o E3 é instalado: E3Alarm, E3Browser e E3Chart (desenvolvidos pela Elipse Software); Microsoft Forms (desenvolvidos pela Microsoft); e Relatório (ActiveReports, desenvolvido pela Data Dynamics).

Além destes, pode-se inserir qualquer outro objeto ActiveX na aplicação E3.

*Motivo 10 – Atualizações Constantes*

O software Elipse E3 possui constantes atualizações, é compatível com a última versão do Windows, e recebe novas implementações em suas atualizações.

*Motivo 11 – Adequado a todos os tamanhos de aplicações*

Diferente do Elipse SCADA, que é adequado para pequenas aplicações, o Elipse E3 permite construir desde aplicações simples, compostas de um computador, até sistemas complexos com bases de dados centralizadas ou descentralizadas.

*Motivo 12 – Exportação/Importação*

Alguns itens de uma aplicação SCADA podem ser exportados para um arquivo .E2F, e importados automaticamente no E3.

*Motivo 13 – Redimensionamento e abertura de multi telas*

Nessa nova plataforma será possível abrir novas janelas auxiliares para visualizar/operar o supervisorio, sendo possível redimensioná-las para serem compatíveis a resolução do novo monitor a serem exibidas.

*Motivo 14 – Plataforma multiusuários*

No Elipse E3 será possível visualizar/operar os sistemas com diversos usuários diferentes conectados simultaneamente, limitados somente pelo número de licenças adquiridas. Os usuários poderão visualizar/operar o sistema tanto na rede local como através da internet, será possível criar grupos de usuários com permissões exclusivas para cada grupo, sendo que um mesmo usuário poderá fazer parte de mais de um grupo.

*Motivo 15 – Executor/Fornecedor*

O Elipse E3 é fornecido exclusivamente pela Elipse software LTDA, possui soluções já desenvolvidas para companhias de saneamento com objetivo de otimizar recursos e aumentar a eficiência operacional nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Esta ferramenta já vem sendo utilizada com sucesso nas principais companhias de saneamento como SABESP, além dos SAMAEs de Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Brusque dentre outros no Estado de Santa Catarina.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante inexigibilidade de licitação, amparada pelo “caput” do artigo 25 da referida Lei.

**4. DA DELIBERAÇÃO**

4.1 - Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por Inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, ficando a Central de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

**5. DO OBJETO**

5.1 – Aquisição de software para telemetria do sistema de abastecimento de água.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
01	01	UN	V4.0-E3 VIEWER ONLY (5USERS)	9.692,30
02	01	UN	V4.A-E3 VIEWER CONTROL	4.396,60
03	01	UN	UPGRADE DE ELIPSE MMI RUNTIME FULL – 32 BITS PARA V4.0 – E3 SERVER 1000	6.557,14

## 5.2 - DO VALOR:

5.2.1 - VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 20.646,04 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

5.3 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses , iniciando da data da homologação, podendo ser prorrogado por iguais ou sucessivos períodos de 12 meses, limitado a 60 (sessenta) meses.

5.4 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado através de depósito em conta corrente no nome da empresa contratada, em até 10 dias úteis após a emissão da nota fiscal de compra e apresentação dos documentos de cobrança junto ao setor do SAMAE Timbó.

## 6. DO EXECUTOR

6.1 – **ELIPSE SOFTWARE LTDA.** inscrita no CNPJ sob n.º 91.213.371/0001-07, estabelecida na Rua 24 de Outubro n.º 353, 10.º andar, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS.

6.2 - **REPRESENTANTE LEGAL:** RICARDO HAETINGER, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 5020558689 SSP/RS, e inscrito no CPF n.º 424.991.190-04, residente na Rua Hilário Ribeiro n.º 365, ap. 1201, bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS.

## 7. RAZÃO DA ESCOLHA

7.1 - Inviabilidade de competição por tratar-se migração do software Elipse SCADA atual para Elipse E3, sendo que a fabricante é exclusiva e única empresa autorizada a comercializar os softwares Elipse E3, Elipse SCADA, elipse Plant Manager, Elipse Power, Elipse TrendExplorer, Elipse Mobile e seus respectivos add-nos, e serviços e Quality Assurance e Elipse Care associados a esses produtos.

7.2 - O Elipse E3 é fornecido exclusivamente pela **Elipse software LTDA**, que possui soluções já desenvolvidas para companhias de saneamento com objetivo de otimizar recursos e aumentar a eficiência operacional nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

7.3 - Esta ferramenta já vem sendo utilizada com sucesso nas principais companhias de saneamento como SABESP, além dos SAMAEs de Jaraguá do Sul, São Bento do Sul, Brusque dentre outros no estado de Santa Catarina.

## 8. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

8.1 - O software Elipse modelo E3 é um programa para uso da telemetria do tipo dedicado da marca e revenda exclusiva da Elipse software. O uso de softwares inadequados pode acarretar em erros de medição e causar a paralisação do abastecimento de água. O valor da possível aquisição do produto alcança o montante de R\$ 20.646,04 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), por uma licença de uso do sistema e mais 5 visualizações simultâneas.

8.2 - O mesmo valor é o praticado pela empresa para comercialização do produto no mercado nacional, independente do adquirente. Este processo requer inexigibilidade de licitação, pois é decorrente de fornecimento exclusivo do produto em questão, pela empresa referente. Desta forma, a contratação in caso enquadra-se na impossibilidade de licitação, conforme dispõe o caput art. 25, da Lei nº. 8.666/93: "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver a inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

## 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Dotações orçamentárias/convênios extraorçamentários a serem utilizados:

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
2017	
424	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
1	Tratamento e Distribuicao de Agua
2302	Manutenção da Eta
333903994000000	Aquisição de softwares de aplicação
2000000	Recursos Ordinários
2017	
512	Referência
25	Servico Autonomo Municipal de Agua e Esgoto
1	Tratamento e Distribuicao de Agua
2302	Manutenção da Eta

333903994000000	Aquisição de softwares de aplicação
6000000	Recursos Ordinários

## **10. DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios

10.2 - DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/08/2017

Timbó (SC), 10 de Agosto de 2017.

**JEAN PIERRE BEZERRA MUSEKA**  
Diretor Presidente do SAMAE